



JUSTIFICATIVA

Anna Maria de Freitas Ede Oliveira, em sua vida acumulou, merecidamente, licenças, certificados, títulos e homenagens importantíssimos. Foi a primeira mulher advogada a defender presos políticos em Juiz de Fora, primeira oradora do país de um curso de direito, e a primeira advogada a fazer um Tribunal do Júri na cidade. Nascida em Barbacena e cidadã honorária de Juiz de Fora (jun. de 2019), se destacou na atuação em defesa da liberdade de imprensa de jornalistas presos políticos durante a ditadura militar. Mesmo aposentada há mais de 30 anos, ela se manteve na ativa em defesa dos direitos da pessoa idosa, fazendo parte ativamente em comissões legislativas, Vereadora Sênior representando OAB/MG 4ª Subseção (2015). **Exemplo de força, simpatia e engajamento, uma pessoa singular, Ana faleceu no dia 11 de junho do corrente ano. Merecedora de mais essa homenagem, Assim, pelo exposto, e razões que justificam, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de resolução.**

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2023.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

